



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO N. 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*Aprova o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN/RN, para atuar como Fundação de Apoio junto à UNIFAP.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 10, inciso IX, do Regimento do CONDIR, e

### CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.010358/2023-34, de 27/04/2023, que versa sobre o credenciamento da FUNCERN/RN, para atuar como Fundação de Apoio junto à UNIFAP.
2. A exigência legal de normatização que regule o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com as Fundações de Apoio, aprovada pelo Órgão colegiado superior da IFES, na forma da Lei n. 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 7.423/2010 e pela Lei n. 12.863/2013.
3. A necessidade de celeridade nos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos na UNIFAP;
4. A necessidade de melhorar a eficiência na utilização dos recursos orçamentários e financeiros, no âmbito da UNIFAP;
5. A decisão do egrégio Conselho Diretor (CONDIR) da UNIFAP, em sessão extraordinária realizada em 14/09/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN/RN, para atuar como Fundação de Apoio junto à UNIFAP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2023.

**Júlio César Sá de Oliveira**  
Presidente do CONSU